

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE  
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPrensa DA CIDADE**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2021**

Ata da terceira Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 09 horas do dia 28 de maio de 2021.

Aos 28 dias de maio de 2021, às 09 horas, reuniram-se os membros recém-eleitos do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A Imprensa da Cidade, conforme Assembleia Geral Ordinária — AGO de 29 de abril de 2021, para tratar da seguinte pauta: **1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, 2) Destituição e eleição do Diretor-Presidente da Empresa, 3º) Destituição e eleição dos Membros da Diretoria.** Com votos da maioria dos Membros do Conselho de Administração, deliberou-se pela eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI** para, dentre os membros, ser o Presidente do Conselho de Administração; ato contínuo, deliberou-se, com validade de 03 de maio de 2021, pela destituição do Sr. ROBERTO MIGUEL PEREIRA, identidade nº 069.209/O (CRC-RJ), CPF 703.235.857-87, do cargo de Diretor-Presidente, convalidando assim o disposto no Decreto RIO “P” nº 252, de 30 de abril de 2021, bem como pela eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI**, brasileiro, casado, Desenhista Industrial, identidade nº 05.376.735-6 (DETRAN-RJ), CPF 950.399.107-20, residente na rua São Clemente nº 185, apartamento 709, bloco 2 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para também Responder pelo Expediente da Empresa, na condição de Diretor-Presidente Responsável pelo Expediente, conforme nomeação através do Decreto RIO “P” Nº 253, de 30 de abril de 2021. Em seguida, passando à destituição e eleição da Diretoria, foi convalidada a destituição/eleição dos seguintes Diretores, com validade de 23 de março de 2021: DIRETOR INDUSTRIAL - Destituição da Sra. MARLUCI ALVES, identidade nº 04788787-2 IFP, CPF nº 543.193.237-34, conforme Resolução “P” nº 920, de 22 de março de 2021, e eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI**, acima qualificado, considerando a Resolução “P” nº 919, de



22 de março de 2021; DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Eleição da Sra. **VANIA CARMO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, identidade nº 10.307.476-1 (IFP), CPF nº 028.316.577-41, residente na Rua Conde de Bonfim nº 800, apartamento 204 - bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme Resolução "P" nº 918, de 22 de março de 2021. Por fim, o Sr. Diretor-Presidente Responsável pelo Expediente deu ciência a todos sobre o envio à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, que cria o novo Regime Fiscal do Município, estabelece normas de Finanças Públicas, voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, e define mecanismos de controle estabilização e preservação para corrigir os desvios que afetam o equilíbrio das contas públicas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro. Dentre tais mecanismos, figura a possibilidade de extinção da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, nos termos do § 1º do Art. 21 e Anexo I. Todos os membros se deram por notificados, conforme o Estatuto Social. Sem que houvesse manifestação contrária quanto aos assuntos tratados na ordem do dia e nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

  
**Nelson Miranda Miraldi**

Conselheiro

  
**Leonardo Ferreira Neves**

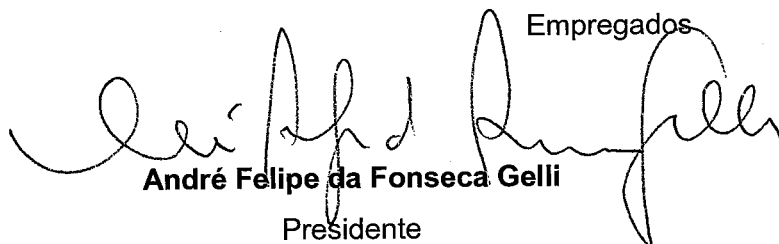
Conselheiro

  
**Leonardo Leal Regis**

Conselheiro

  
**Mario Luiz Garcia de Figueiredo**

Conselheiro - Repres. dos  
Empregados

  
**André Felipe da Fonseca Gelli**  
Presidente